



CEPE
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em Sessão de nº 250, considerando a proposta de redistribuição de vagas na forma de ingresso por progressão por análise do desempenho global no BICT para o Curso de Bacharelado em Engenharia de Serviços, do Campus Litoral Norte, aprovada pela Resolução nº 27/2021 do CEPE, e tendo em vista o constante no Processo nº 23078.502231/2021-98, nos termos do Parecer nº 31/2022, da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

APROVAR a alteração da Resolução nº 27/2021 do CEPE, da seguinte forma:

Onde se lê:

“[...] com 40 vagas anuais, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre a partir dos processos seletivos para calouros em cursos permanentes e 20 vagas para ingresso no segundo semestre com ingresso a partir de progressão por análise do desempenho global no Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, [...]”

Leia-se:

“[...] com 40 vagas anuais, sendo 20 vagas para ingresso no primeiro semestre a partir dos processos seletivos para calouros em cursos permanentes e 20 vagas para ingresso a partir de progressão por análise do desempenho global no Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciência e Tecnologia, distribuídas nos dois semestres letivos, com no mínimo de 5 vagas para ingresso no primeiro semestre e mínimo de 5 vagas para ingresso no segundo semestre, [...]”.

Porto Alegre, 17 de agosto de 2022.

PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE
Vice-Reitora.